



CONTRATO

1º Termo Aditivo Contrato nº 99/2022-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, COMO LOCATÁRIO, E IRANETE CARVALHO DE CASTRO E GADIMAN RIBEIRO DE CASTRO, COMO LOCADORES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA , inscrito no CNPJ sob o número 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **Iranete Carvalho de Castro**, inscrita no CPF sob o número [REDACTED] e **Gadiman Ribeiro de Castro**, residentes e domiciliados à Rua Juthay M. Junior, 59, Centro, Cep 44940000, Central-Bahia, doravante denominado **LOCADORES**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.09.00855.0013627/2021-56, relativo à Dispensa de Licitação nº 078/2022-DADM, com fundamento nas disposições da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, especialmente no artigo 59, inciso VII, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com suas alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, situado à Praça Cantídio Pires Maciel, 228 A, Centro, Central/ Ba, objeto da matrícula nº 10645 do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Central/BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça do referido Município, tendo em vista a necessidade de atualização dos valores das adaptações realizadas pelos **LOCADORES**, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo..

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Tendo em vista o custo adicional de R\$ **2.039,00 (dois mil e trinta e nove reais)**, a ser incrementado ao montante inicialmente previsto para amortização pelas adaptações realizadas pelos **LOCADORES**, que passa de R\$ **3.993,40 (três mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos)** para R\$ **6.032,40 (seis mil trinta e dois reais e quarenta centavos)**, o valor mensal para esta locação nos 10 (dez) primeiros meses será acrescido de R\$ **603,24 (seiscientos e três reais e vinte e quatro centavos)**, resultando no valor mensal de R\$ **1.753,24 (um mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)**;

2.1.1 O montante total para os 10 (dez) primeiros meses é de R\$ **17.532,40 (dezessete mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**;

2.1.2 O valor mensal a partir do 11º (décimo primeiro) mês passa a ser de R\$ **1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)**.

2.2 Para efeito de previsão dá-se ao presente Contrato o valor anual referente ao primeiro ano de R\$ **19.832,40 (dezenove mil e oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)** e para o segundo ano de R\$ **13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)** e o valor global estimado para o período de 02 (dois) anos de R\$ **33.632,40 (Trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)** , conforme tabela a seguir:

| DESCRIÇÃO | QT | VALOR MENSAL (ALUGUEL) | ADAPTAÇÕES (AMORTIZADAS EM 10 PARCELAS) | VALOR TOTAL 1º ANO | VALOR TOTAL 2º ANO | VALOR TOTAL PARA 02 ANOS |
|--------------------------------|----|------------------------|---|--------------------|--------------------|--------------------------|
| Locação de Imóvel e adaptações | 01 | R\$ 1.150,00 | R\$ 6.032,40 | R\$ 19.832,40 | R\$ 13.800,00 | R\$33.632,40 |

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de 2023.

LOCATÁRIO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA **Frederico Wellington Silveira Soares**
Superintendente de Gestão Administrativa

LOCADOR
IRANETE CARVALHO DE CASTRO
Proprietária do Imóvel

LOCADOR
GADIMAN RIBEIRO DE CASTRO
Proprietário do Imóvel



Documento assinado eletronicamente por **Iranete Carvalho de Castro** em 30/01/2023, às 20:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gadiman Ribeiro de Castro** em 01/02/2023, às 17:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 02/02/2023, às 15:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0572651** e o código CRC **C2B1FDDE**.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.02336.0015795/2022-61 - Anulação parcial do Pregão Eletrônico nº. 02/2023 - Objeto: Aquisição de ferramentas - Parecer Jurídico nº 68/2023 - Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela anulação parcial do Pregão Eletrônico nº 02/2023, a partir da elaboração do instrumento convocatório, em razão da constatação de vício em requisito previsto no competente edital e intima as empresas participantes, para que, querendo, se manifestem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o art. 122, § 3º, c/c art. 202, I, "c", e § 1º, (aplicável por analogia), da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 03 de fevereiro de 2023.

PORTRARIA NÂº 031/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0000117/2023-61, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10/02/2023, o prazo do Processo de Reparação de Danos ao Erário, constituído através da Portaria nº 07/2023, publicada no DJE em 12/01/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 02 de fevereiro de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°002.22.OC.PS.1-SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0000166/2023-66 - Dispensa nº 001/2023 - DTI. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, CNPJ 13.579.586/0001-32. Objeto: a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Obrigatório, em conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa SAEB nº 021 de 11 de setembro de 2018 e alterada pela Instrução Normativa SAEB nº 002/2020 de 07 de janeiro de 2020. Valor global anual estimado: R\$ 959.288,40 (novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.601- Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 2002 - Natureza da Despesa 33.90.40. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar a contar da data da sua assinatura.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO N° 099/2022-SGA. Processo SEI: 19.09.02350.0028502/2022-40. Parecer Jurídico: 052/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Sra. Iranete Carvalho de Castro e Gadiman Ribeiro de Castro. Objeto contratual: a locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Central/BA. Objeto do aditivo: atualização dos valores das adaptações realizadas pelos locadores, que passa de R\$ 3.993,40 (três mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos) para R\$ 6.032,40 (seis mil trinta e dois reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 2000 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.36.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - N° 004/2020-SGA Processo: 19.09.01053.0028875/2022-86. Parecer Jurídico: 064/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Manutécnica Manutenção Ltda, CNPJ nº 03.758.809/0001-75. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Jequié. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 03 de fevereiro de 2023 até 02 de fevereiro de 2024, renunciando, a Contratada, ao reajuste de preços. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0034 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – N° 006/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.01034.0002125/2023-26 - Dispensa nº 002/2023 – PJR de Itapetinga. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Osvaldo de Oliveira, CNPJ nº 36.068.641/0001-62. Objeto: prestação de serviços de jardinagem, para atender a Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0043 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 6000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de abril de 2023 e a terminar em 31 de março de 2024.

PORTRARIA N° 028/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01034.0002125/2023-26, RESOLVE designar os servidores Jaderlei Carlos Pereira, matrícula nº [REDACTED], e a servidora Vânia Brito Santos, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 006/2023-SGA, relativo aos serviços de jardinagem da Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga/BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02344.0025771/2022-41. OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário padrão mogno, conforme edital e seus anexos. Licitação Anulada pelo Superintendente de Gestão Administrativa, com base no Parecer nº 27/2023, da Assessoria Técnico-Jurídica publicada em 25/01/2023.



CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, COMO LOCATÁRIO, E IRANETE CARVALHO DE CASTRO E GADIMAN RIBEIRO DE CASTRO, COMO LOCADORES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o número 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **Iranete Carvalho de Castro**, inscrita no CPF sob o número [REDACTED], e **Gadiman Ribeiro de Castro**, residentes e domiciliados à [REDACTED] doravante denominado **LOCADORES**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.09.00855.0013627/2021-56, relativo à Dispensa de Licitação nº 078/2022-DADM, com fundamento nas disposições da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, especialmente no artigo 59, inciso VII, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com suas alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as informações relativas ao **LOCADOR**, constantes no preâmbulo, que tem como objeto a locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, situado à Praça Cantídio Pires Maciel, 228 A, Centro, Central/ Ba, objeto da matrícula nº 10645 do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Central/BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça do referido Município, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

.1 Fica alterado o preâmbulo, passando a figurar como locador do Contrato o **Sr. PAULO ROBERTO CLEYTON DE CASTRO RIBEIRO**, CPF N° [REDACTED] residente na [REDACTED].

2.2 A conta e agência bancária para fins de pagamento do aluguel, passa a ser a seguinte:

Titular: **PAULO ROBERTO CLEYTON DE CASTRO RIBEIRO**.: Banco: **001 (Banco do Brasil)**, Conta Poupança nº: [REDACTED]

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador____de ____ de 2023.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELO LOCADOR:

Paulo Roberto Cleyton de Castro Ribeiro
Locador



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO CLEYTON CASTRO RIBEIRO** em 03/04/2023, às 12:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 03/04/2023, às 14:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622601** e o código CRC **E904A01E**.

19.09.02350.0006176/2023-25

0622601v2

RESUMO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 031/2019 - SGA Processo: 19.09.00857.0005392/2023-26. Parecer Jurídico: 242/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e EMPRESA Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Objeto contratual: prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo – RCF-V com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos da frota deste MPBA. Objeto do aditivo: excluir 11 (onze) itens da apólice, realizar a revisão dos preços para garantir o reequilíbrio econômico-financeiro da contratação e prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado entre as partes. O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início às 24:00 (vinte e quatro horas) do dia 31 de março de 2023 e término às 24:00 (vinte e quatro horas) do dia 31 de março de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 042/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02539.0005694/2023-05 - Dispensa nº 020/2023 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ademilson dos Santos Sabino, CNPJ nº 30.130.360/00001-79. Objeto: prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Itapicuru-BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.00. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de junho de 2023 e a terminar em 31 de maio de 2024.

PORTRARIA Nº 117/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02539.0005694/2023-05, RESOLVE designar os servidores Daniele Souza Cerqueira, matrícula [REDACTED] e Natanel Dias da Silva, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 042/2023 - SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Itapicuru-BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 03 de abril de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 039/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02335.0001658/2023-92 – Pregão Eletrônico nº 008/2023. Parecer jurídico: 204/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ravana Serviços da Construção Civil Ltda, CNPJ nº 34.846.201/0001-26. Objeto: prestação de serviço comum de engenharia para construção de muro e passeios em área terreno do Ministério Público do Estado da Bahia no município de Porto Seguro. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 78.345,19 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 7900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

PORTRARIA Nº 108/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02335.0001658/2023-92, RESOLVE designar os servidores Felipe Dansiger Calazan de Macedo, matrícula nº [REDACTED] e Danilo Márcio da Cruz Santos Pereira, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 039/2023 - SGA, relativo à prestação de serviços comuns de engenharia para construção de muro e passeios em área terreno do Ministério Público do Estado da Bahia no município de Porto Seguro.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 03 de abril de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 099/2022-SGA. Processo SEI: 19.09.02350.0006176/2023-25. Parecer Jurídico: 217/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Sra. Iranete Carvalho de Castro e Gadiman Ribeiro de Castro. Objeto contratual: a locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Central/BA. Objeto do aditivo: alterar as informações relativas ao Locador, constantes do preâmbulo do contrato original, para que passe a figurar como tal o sr. Paulo Roberto Cleyton de Castro Ribeiro, bem como alterar as informações constantes da cláusula sexta do contrato, relativas a informações do Locador.

CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, COMO LOCATÁRIO, E PAULO ROBERTO CLEYTON DE CASTRO RIBEIRO, COMO LOCADOR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o número 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **Iranete Carvalho de Castro**, inscrita no CPF sob o número [REDACTED] e **Gadiman Ribeiro de Castro**, residentes e domiciliados à Rua Juthay M. Junior, 59, Centro, Cep 44940000, Central-Bahia, representados pelo seu procurador **PAULO ROBERTO CLEYTON DE CASTRO RIBEIRO** doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.09.00855.0013627/2021-56, relativo à Dispensa de Licitação nº 078/2022-DADM, com fundamento nas disposições da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, especialmente no artigo 59, inciso VII, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com suas alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, situado à Praça Cantídio Pires Maciel, 228 A, Centro, Central/ BA, objeto da matrícula nº 10645 do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Central/BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça do referido Município, tendo em vista a necessidade de atualização dos valores das adaptações realizadas pelos **LOCADORES**, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.3 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original fica prorrogado por 02 (dois) anos, com início em 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

■
Salvador, ____ de _____ de 2024.

LOCATÁRIO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

LOCADOR
Paulo Roberto Cleyton de Castro Ribeiro
Locador



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO CLEYTON CASTRO RIBEIRO** - Usuário Externo, em 14/08/2024, às 16:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 14/08/2024, às 18:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1186999** e o código CRC **E1C4C03F**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 099/2022-SGA. Processo SEI: 19.09.02678.0021903/2024-12. Parecer Jurídico: 491/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Sra. Irene-te Carvalho de Castro e Gadiman Ribeiro de Castro. Objeto contratual: a locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Central/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original fica prorrogado por 02 (dois) anos, com início em 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2026. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 2000 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.36.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 044/2024-SGA Processo: 19.09.02346.0020659/2024-47. Parecer jurídico: 490/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ortometal Metalúrgica e Ortopedia Industrial Ltda - EPP., CNPJ n° 77.970.945/0001-60. Objeto do contrato: aquisição de 30 cadeiras de rodas. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originariamente previstos na cláusula primeira (do objeto) e cláusula quinta (do preço) do contrato celebrado entre as partes. As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), correspondendo a 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento) sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/ OE) 3027 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 501/2024, da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024, UASG 926302, PROCESSO nº 19.09.02335.0014789/2024-53, OBJETO: Aquisição de Ar-condicionado Split, adjudicando os itens aos vencedores a seguir: IMPERIO COMERCIO LTDA, CNPJ 50.899.054/0001-09, para o item 06, 08 e 12; LEAR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 45.567.668/0001-53, para os itens 02, 05 e 09; DENTECK LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, para os itens 07 e 11; MAGAZINE PODEROZO COMERCIO E SOLUÇOES LTDA, CNPJ 46.264.947/0001-00 para o item 10; VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.287.699/0001-01 para o item 01. Salvador-Ba - ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO - Superintendente.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 345/2024 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem-Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2ª Promotora de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia no. 11/1996, pelo art. 26, I e V da Lei no. 8625/1993 e pelo artigo 8º, inciso II, da Resolução CNMP nº 174, de 04.07.2017 (publicada em 21.07.2017), comunica a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS, IDEA Nº 003.9.109815/2024, instaurado a partir de representação oriunda do Disque 100, ao qual relatou a extrema vulnerabilidade de família em situação de rua nas imediações do Bairro do Barbalho, na Rua Emídio dos Santos, nº 1, transitando no trecho entre o Quartel e a sinaleira do IFBA. Composição familiar: genitora e uma criança com idade entre 2 e 5 anos, de prenome João.

Salvador, 16 de agosto de 2024.

Grace de Menezes Campelo Apolonis
Promotora de Justiça

EDITAL N° 346/2024 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem-terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2º Promotor de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 26º, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo Nº IDEA 003.9.13716/2022, instaurado nesta Promotoria de Justiça para acompanhamento e fiscalização, de forma continuada da Unidade Emergencial PÉROLAS ITAPUÃ, localizada na Rua da Caçimba nº 05 – Itapuã, CEP: 41610-655.

Salvador, 16 de agosto de 2024.

Grace de Menezes Campelo Apolonis
Promotora de Justiça